



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.635/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.581/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e responsável técnico pelo site da Prefeitura Municipal de Araguari, seja melhorada no site da Prefeitura Municipal a aba Portal Transparência (Portal do Cidadão), propiciando maior transparência, constando informações de forma mais clara e acessível sobre filas de espera para tratamentos, consultas, dentre outros, além de criar campo de firma simples para que os pacientes consigam visualizar documentos pendentes para o andamento de procedimento referente à Saúde do Município de Araguari, bem como seja aperfeiçoada a aba de Processos Administrativos com intuito de que os munícipes possam consultar de forma fácil o andamento de seus procedimentos, atendendo a Constituição Federal nos termos do art. 5º, XXXIII o qual prevê que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

E ainda em conforme dispõe a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG